



PORTARIA Nº 124 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Santo Antônio;

RESOLVE:

- I - Estabelecer área para estacionamento de motos, com 05 (cinco) vagas, na Rua da Palma, no lado oposto ao Poste de Concreto nº 9/236, lado direito da via, no sentido da Rua Matias de Albuquerque para a Rua Nova;
- II - Estabelecer área para carga e descarga de veículos de até 06 (seis) metros de comprimento, na Rua da Palma, no trecho entre a área de estacionamento de motos e a Rua Nova, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- III - Estabelecer área para ponto de táxi, com 06 (seis) vagas, na Rua da Palma no trecho compreendido ente a Rua Matias de Albuquerque e a Rua Nova, no sentido da primeira para a segunda;
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 26 de junho de 2001;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de junho de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

